



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.236/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Administração: Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, necessários à estruturação e ao funcionamento do Centro de Convivência do Residencial 60+ RS, mediante critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a abertura de **processo licitatório para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes**, necessários à estruturação e ao funcionamento do **Centro de Convivência do Residencial 60+ RS**, mediante critério de julgamento de **menor preço por lote**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

O presente processo licitatório mostra-se necessário para o cumprimento do Termo de Convênio FPE nº 943/2026, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Tupanciretã, no âmbito do Processo nº 25/2100-0003624-9, em consonância com a Instrução Normativa CAGE nº 4, de 16 de outubro de 2024, com Edital de Manifestação de Interesse nº 02/2025 – FUNEPI e com a Proposta FPE nº 4393/2025, registrada no Portal de Convênios e Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul.

As aquisições pretendidas visam assegurar condições físicas, estruturais e operacionais adequadas para a implantação e o funcionamento do Centro de Convivência do Residencial 60+ RS, possibilitando a realização de atividades voltadas à convivência, inclusão social, promoção do envelhecimento ativo e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população idosa atendida, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Pessoa Idosa.

A iniciativa objetiva garantir um espaço devidamente estruturado e equipado, apto ao desenvolvimento de ações intergeracionais, oficinas temáticas, encontros socioeducativos, atividades recreativas,



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

culturais e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo maior qualidade de vida, autonomia, participação social e bem-estar às pessoas idosas beneficiárias do serviço.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, especialmente às ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo e ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, estando também em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Pessoa Idosa.

A aquisição dos materiais de consumo e materiais permanentes destinados à estruturação e ao funcionamento do Centro de Convivência do Residencial 60+ RS mostra-se necessária para a execução do Termo de Convênio FPE nº 943/2026, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, e o Município de Tupanciretã, em conformidade com os objetivos e metas previstos no Edital de Manifestação de Interesse nº 02/2025 – FUNEPI e na Proposta FPE nº 4393/2025, registrada no Portal de Convênios e Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul.

A demanda possui respaldo no planejamento orçamentário e financeiro do Município, observadas as dotações vinculadas aos recursos do convênio e à respectiva contrapartida municipal, garantindo a viabilidade da execução do objeto.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão):

- a) Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento das condições da contratação.
- b) Comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Regularidade perante a Fazenda Municipal;
 - Regularidade perante a Fazenda Estadual;
 - Regularidade perante a Fazenda Federal;
 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- c) Demonstrar aptidão para o fornecimento dos itens especificados, observando integralmente as exigências técnicas previstas no DFD, ETP e Termo de Referência, podendo ser exigida comprovação de experiência prévia no fornecimento de bens similares para órgãos públicos ou entidades privadas, quando cabível.
- d) Fornecer exclusivamente itens novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e qualidade.
- e) Garantir aos bens permanentes, garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, salvo disposição diversa constante nas especificações técnicas, comprometendo-se, em caso de defeitos, a promover reparo ou substituição do item, sem ônus para a Administração Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.
- f) Entregar os bens permanentes acompanhados do respectivo termo de garantia do fabricante ou fornecedor.
- g) Atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência, observando rigorosamente as características mínimas exigidas e assumindo total responsabilidade pela adequada execução do objeto.
- h) Observar as normas técnicas aplicáveis, incluindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), certificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais regulamentações pertinentes à natureza de cada item, quando aplicável.
- i) Realizar a entrega dos itens no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho, devendo a entrega ser realizada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Expedicionário João Moreira Alberto, nº 201, Centro, Tupanciretã/RS, no horário



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

das 08h às 11h e das 13h30min às 16h, observando-se os procedimentos internos de recebimento, conferência e acondicionamento dos materiais.

j) Responsabilizar-se civil e administrativamente por danos, perdas ou prejuízos decorrentes da execução do objeto.

k) Arcar integralmente com todos os custos relativos a tributos, taxas, impostos, contribuições, fretes, transporte, carga, descarga, instalação, montagem e demais despesas operacionais necessárias ao fornecimento dos itens, sem qualquer ônus adicional ao Município.

l) Realizar, quando aplicável, a instalação, montagem e testes dos equipamentos e mobiliários, assegurando seu pleno funcionamento e adequadas condições de uso.

A Administração Pública Municipal deverá:

a) Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos objetos contratados, nos termos da legislação vigente, visando assegurar a qualidade dos produtos, o cumprimento das especificações técnicas.

b) Proporcionar as condições necessárias para que a(s) empresa(s) contratada(s) realizem a entrega, montagem e/ou instalação dos itens, quando aplicável.

c) Receber provisória e definitivamente os materiais, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência.

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações técnicas exigidas, solicitando substituição, reparação ou complementação, sem ônus ao Município.

e) Comunicar formalmente à(s) contratada(s) quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, para adoção das providências cabíveis.

f) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) contratada(s), conforme condições, prazos e valores estabelecidos nos instrumentos contratuais, desde que cumpridas as exigências legais e contratuais.

g) Fiscalizar a execução do fornecimento, podendo solicitar esclarecimentos, ajustes, substituições ou complementações quando constatadas inconformidades.

h) Aplicar as sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e dos instrumentos contratuais, em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA e HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6> e informe o código C195-F718-8C7F-92F6





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, entendendo-se que a presente aquisição atende aos requisitos legais e administrativos exigidos para sua formalização.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos dos materiais de consumo e materiais permanentes foi realizada com base nas necessidades de estruturação e funcionamento do Centro de Convivência do Residencial 60+ RS, considerando o espaço físico a ser equipado, a capacidade de atendimento prevista e a natureza das atividades a serem desenvolvidas no local.

Sendo que, para a definição dos quantitativos, foram observadas as necessidades relacionadas ao mobiliário, utensílios, eletrodomésticos e demais equipamentos indispensáveis ao adequado funcionamento do espaço, visando garantir condições adequadas para a realização de oficinas, atividades socioeducativas, ações de convivência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e demais atividades voltadas à população idosa.

A estimativa foi elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando critérios de economicidade, funcionalidade, durabilidade e adequação dos itens às finalidades do Centro de Convivência do Residencial 60+ RS, evitando aquisições insuficientes ou excessivas, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a efetiva execução do objeto do Termo de Convênio FPE nº 943/2026.

Ressalta-se que não constam, nos registros da Administração Pública Municipal, processos licitatórios anteriores com objeto semelhante que possam ser utilizados como parâmetro para memória de cálculo dos quantitativos estimados, razão pela qual sua definição considerou as necessidades específicas do serviço, do espaço físico e das atividades previstas para o Centro de Convivência do Residencial 60+ RS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em conformidade ao levantamento de preços realizado pelo Setor de Compras do Município de Tupanciretã, por meio de Banco de Preços, para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se viável, sob os aspectos técnico e econômico, a



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

aquisição dos materiais de consumo e materiais permanentes a serem licitados, tendo em vista a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, observadas as especificações técnicas e quantitativos necessários para a estruturação e o funcionamento do Centro de Convivência do Residencial 60+ RS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 111.547,05 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras do Município de Tupanciretã, por meio do Banco de Preços, observando-se os parâmetros de mercado aplicáveis à contratação pretendida.

O montante estimado encontra-se distribuído nos seguintes lotes:

Lote 01 – Mobiliário e Utensílios de Convivência: R\$ 14.446,75;

Lote 02 – Utensílios de Copa e Cozinha: R\$ 17.073,31;

Lote 03 – Eletrodomésticos de Refrigeração: R\$ 14.204,64;

Lote 04 – Equipamentos Industriais para Preparo de Alimentos: R\$ 7.722,33; **Lote 05 – Eletroportáteis de Copa e Cozinha:** R\$ 10.228,42;

Lote 06 – Climatização: R\$ 31.666,77;

Lote 07 – TV e Acessórios: R\$ 5.727,66;

Lote 08 – Sonorização Profissional: R\$ 10.477,17.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com os praticados no mercado correspondente, tendo sido observados os procedimentos administrativos para a estimativa dos valores, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na abertura de **processo licitatório para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes**, destinados à estruturação e ao funcionamento do Centro de Convivência do Residencial 60+ RS.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

As contratações serão realizadas por meio de procedimento licitatório, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a organização dos itens por natureza e similaridade, de modo a garantir maior eficiência logística, economicidade, padronização dos materiais e adequada execução contratual, observadas as seguintes especificações e condições:

LOTE 1 - MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE CONVIVÊNCIA

LOTE 1 MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE CONVIVÊNCIA	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA DEMANDA	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	01	630233	Cadeira Material: polipropileno injetado de alta resistência Cor: branca Característica: empilhável Dimensões: aproximadas, compatíveis ao uso adulto, com medidas mínimas adequadas ao conforto e ergonomia, sendo altura mínima de 70 cm e largura mínima de 50 cm Capacidade de suporte: mínimo 140kg	UNIDADE	100	R\$103,30	R\$ 10.330,00
	02	630282	Mesa Material: polipropileno injetado de alta resistência Cor: branca Característica: empilhável Dimensões: aproximadas, compatíveis ao uso em ambiente coletivo, com medidas mínimas adequadas à finalidade de apoio e convivência, sendo altura mínima de 70 cm, largura mínima de 70 cm e comprimento mínimo de 70 cm	UNIDADE	25	R\$ 164,67	R\$ 4.116,75
Estimativa total do Lote 01 – Mobiliário e Utensílios de Convivência							R\$14.446,75

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA e HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6> e informe o código C195-F718-8C7F-92F6





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LOTE 2 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

LOTE 2 UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	01	242638	Prato de Jantar Material: porcelana ou material equivalente de alta resistência Cor: branco Acabamento: resistente e de fácil higienização, com acabamento esmaltado ou equivalente Formato: redondo Dimensões: aproximado entre 26 cm e 28 cm	UNIDADE	100	R\$ 43,65	R\$ 4.365,00
	02	476990	Jogo de Talheres (com 24 peças) Material: aço inoxidável de alta qualidade, resistente à oxidação e corrosão Acabamento: polido ou equivalente Composição mínima: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá	JOGO	17	R\$ 119,89	R\$ 2.038,13
	03	393858	Conjunto de Copos de Vidro (06 unidades) Material: vidro resistente Cor: transparente (incolor) Acabamento: liso e translúcido Capacidade aproximada: 300 ml	CONJUNTO/ JOGO	17	R\$ 45,27	R\$ 769,59
	04	370526	Lixeira com Pedal Capacidade: entre 10 e 15 litros Material: aço inoxidável ou material equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização Características mínimas: sistema de acionamento por pedal para abertura da tampa e balde interno removível ou sistema equivalente que facilite a higienização	UNIDADE	20	R\$ 158,26	R\$ 3.165,20

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA e HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6> e informe o código C195-F718-8C7F-92F6



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

	05	333178	Panela de Alumínio Batido Capacidade: 10 litros Material: alumínio batido Características: acompanhada de tampa compatível e alças resistentes ao manuseio, adequada ao preparo institucional de alimentos	UNIDADE	10	R\$ 222,86	R\$ 2.228,60
	06	220126	Conjunto de Xícaras com Pires (12 peças) Material: porcelana Cor: branca Capacidade mínima da xícara: 200 ml Características mínimas: acompanhado de pires compatível, com centro rebaixado para acomodação e fixação estável da xícara	CONJUNTO / JOGO	17	R\$ 227,97	R\$ 3.875,49
	07	631378	Jogo de Utensílios Material: aço inoxidável Composição mínima: 5 peças Características mínimas: conjunto contendo utensílios para preparo e manuseio de alimentos, podendo incluir concha, escumadeira, colher grande, pegador de massas, espátula e/ou itens equivalentes de mesma funcionalidade, devendo as peças do conjunto ser distintas entre si, sem repetição de itens	CONJUNTO / JOGO	10	R\$ 63,13	R\$ 631,30
Estimativa total do Lote 02 – Utensílios de Copa e Cozinha							R\$17.073,31

LOTE 3 - ELETRODOMÉSTICOS DE REFRIGERAÇÃO

LOTE 3	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ELETRODOMÉSTICOS DE REFRIGERAÇÃO	01	431265	Refrigerador Frost Free Duplex Cor: branca Capacidade mínima: 400 litros Tipo de instalação: independente	UNIDADE	02	R\$ 3.727,00	R\$ 7.454,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

			Configuração mínima: duplex, com freezer superior Sistema de de gelo: frost free (descongelamento automático) Prateleiras: vidro temperado ou material equivalente de alta resistência Voltagem: 220V				
	02	608937	Freezer Vertical Capacidade mínima: 240 litros Cor: branco Tipo: vertical Voltagem: 220V	UNIDADE	02	R\$ 3.375,32	R\$ 6.750,64
Estimativa total do Lote 03 – Eletrodomésticos de Refrigeração							R\$14.204,64

LOTE 4 - EQUIPAMENTOS DE PREPARO DE ALIMENTOS INDUSTRIAIS

LOTE 4 EQUIPAMENTOS DE PREPARO DE ALIMENTOS INDUSTRIAIS	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	01	629043	Forno Industrial Elétrico Capacidade mínima: 136 litros Tipo: elétrico Características mínimas: destinado ao preparo e aquecimento de alimentos, com estrutura resistente ao uso contínuo, controle de temperatura, porta com fechamento adequado, grades internas removíveis e alimentação elétrica compatível com a rede padrão nacional Voltagem: 220V	UNIDADE	01	R\$ 2.922,99	R\$ 2.922,99
	02	306116 (ITEM SUSPENSO)	Fogão Industrial Quantidade de bocas: 4 bocas Cor: preto Estrutura: resistente e adequada ao uso institucional Queimadores: de alta potência, adequados ao preparo de alimentos em maior volume, devendo possuir,	UNIDADE	02	R\$ 2.399,67	R\$ 4.799,34

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA e HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6> e informe o código C195-F718-8C7F-92F6



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

			no mínimo, 2 queimadores de maior potência e 2 queimadores de potência compatível para diferentes tipos de preparo Grades: resistentes, em ferro fundido ou material equivalente				
Estimativa total do Lote 04 – Equipamentos Industriais para Preparo de Alimentos							R\$ 7.722,33

LOTE 5 - ELETROPORTÁTEIS DE COPA E COZINHA

LOTE 5 ELETROPORTÁTEIS DE COPA E COZINHA	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	01	329506	Liquidificador Potência mínima: 1400 W Tipo: doméstico de alta potência ou semiprofissional, adequado ao uso institucional Copo com capacidade mínima: 3 litros Voltagem: 220V Características mínimas: sistema de segurança conforme fabricante e base estável para operação Voltagem: 220V	UNIDADE	05	R\$ 207,32	R\$ 1.036,60
	02	150235 (ITEM SUSPENSO)	Batedeira Planetária Potência mínima: 700 W Capacidade mínima da tigela: 5 litros Velocidades: múltiplos níveis ajustáveis ou sistema equivalente de regulação Acessórios mínimos inclusos: batedores adequados para massas leves, médias e pesadas Material da tigela: inox, plástico resistente ou equivalente Voltagem: 220V	UNIDADE	05	R\$ 753,00	R\$ 3.765,00
	03	470922	Cafeteira Elétrica Capacidade mínima: 1,2 litros Material da jarra: inox	UNIDADE	05	R\$ 214,67	R\$ 1.073,35

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA e HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6> e informe o código C195-F718-8C7F-92F6



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

			Características: sistema de filtragem permanente ou removível, função de manter aquecido e dispositivo antiresspingo ou equivalente Voltagem: 220V				
	04	446076	Jarra Elétrica Material: Inox Capacidade mínima: 1,7 litros Características mínimas: sistema de desligamento automático ou equivalente Voltagem: 220V	UNIDADE	05	R\$ 201,63	R\$ 1.008,15
	05	354973	Forno Micro-ondas Capacidade mínima: 30 litros Controle: painel digital com timer programável ou sistema equivalente Características mínimas: sistema de aquecimento adequado ao preparo e aquecimento de alimentos, conforme especificações do fabricante Voltagem: 220V	UNIDADE	02	R\$ 878,64	R\$ 1.757,28
	06	611887	Purificador de Água Sistema de filtragem para água potável Fornecimento de água natural e gelada Tipo fixação na parede Alimentação elétrica compatível com a rede local (bivolt ou 220V)	UNIDADE	02	R\$ 794,02	R\$ 1.588,04
Estimativa total do Lote 05 – Eletroportáteis de Copa e Cozinha							R\$10.228,42

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA e HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6> e informe o código C195-F718-8C7F-92F6





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LOTE 06 - CLIMATIZAÇÃO

	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT IDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 06 CLIMATIZAÇÃO	01	316530	Ar Condicionado Tipo: Split Hi-Wall Inverter ou tecnologia equivalente Modelo: com instalação em parede Capacidade de refrigeração: 36.000 BTUs/h Ciclo: quente/frio Controle: remoto ou sistema equivalente de operação Classificação energética: compatível com selo de eficiência energética vigente do INMETRO Voltagem: 220V	UNIDADE	03	R\$ 10.555,59	R\$ 31.666,77
Estimativa total do Lote 06 – Climatização							R\$ 31.666,77

LOTE 07 - TV E ACESSÓRIOS

	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 07 TV E ACESSÓRIOS	01	638716	Smart TV LED 65" Tamanho da tela: 65 polegadas Resolução mínima: 4K (Ultra HD) z60 Hz Conectividade mínima: HDMI, USB, Wi-Fi e Bluetooth ou tecnologia equivalente Recursos mínimos: sistema operacional Smart TV, controle remoto e compatibilidade com aplicativos de streaming, podendo possuir comando por voz e integração com assistentes virtuais ou tecnologia equivalente Voltagem: 220V	UNIDADE	01	R\$ 4.856,33	R\$ 4.856,33

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA e HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6> e informe o código C195-F718-8C7F-92F6





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

	02	628036	Suporte de TV (Pedestal) Compatibilidade: compatível com televisores de no mínimo 65 e até 75 polegadas Tipo: pedestal móvel Compatível com telas: LED, LCD, Plasma, Smart TV e modelos planos ou equivalentes Características mínimas: estrutura resistente e estável, compatível com o peso e padrão de fixação (VESA) do equipamento a ser instalado	UNIDADE	01	R\$ 871,33	R\$ 871,33
Estimativa total do Lote 07 – TV e Acessórios							R\$5.727,66

LOTE 08 - SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL

	ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 08 SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL	01	615495	Kit de Caixa Amplificada Profissional Quantidade mínima de caixas: 02 (duas) caixas amplificadas profissionais Potência mínima: 1000 W RMS por kit ou equivalente compatível ao uso profissional/institucional Conectividade mínima: Bluetooth, USB e entrada para reprodução de mídia digital, incluindo cartão SD ou tecnologia equivalente Características mínimas: gabinete resistente, adequado ao uso profissional/institucional, com proteção dos componentes sonoros Acessórios mínimos inclusos: cabos necessários ao funcionamento do equipamento, 02 (dois) suportes tipo tripé compatíveis com as caixas e, no mínimo, 01 (um) microfone	KIT	03	R\$ 3.492,39	R\$ 10.477,17

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA e HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6> e informe o código C195-F718-8C7F-92F6



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

			compatível Voltagem: bivolt (110V/220V)				
Estimativa total do Lote 08 - Sonorização Profissional							R\$ 10.477,17

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio do critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos do Art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a similaridade, compatibilidade e destinação dos itens agrupados.

A divisão por lotes mostra-se tecnicamente vantajosa, pois reúne itens de mesma natureza, favorecendo a padronização, a eficiência logística, a gestão contratual e a economicidade administrativa, sem prejuízo à competitividade do certame, uma vez que os agrupamentos permitem a ampla participação de fornecedores do ramo pertinente.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Cumprir o Termo de Convênio FPE nº 943/2026, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Tupanciretã, no âmbito do Processo nº 25/2100-0003624-9, em consonância com a Instrução Normativa CAGE nº 4, de 16 de outubro de 2024, com Edital de Manifestação de Interesse nº 02/2025 – FUNEPI e com a Proposta FPE nº 4393/2025, registrada no Portal de Convênios e Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul.
- Estruturar e adequar o espaço físico do Centro de Convivência do Residencial 60+ RS;
- Garantir ambiente acessível, funcional e acolhedor para atendimento da população idosa;
- Possibilitar a realização de oficinas, encontros socioeducativos, atividades recreativas, culturais e intergeracionais;
- Promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo das pessoas idosas atendidas;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio das ações desenvolvidas no espaço;
- Reduzir situações de isolamento social e ampliar a participação social da população idosa; e
- Assegurar melhores condições operacionais para execução de ações a serem realizadas no Centro de Convivência do Residencial 60+ RS.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração Pública Municipal deverá adotar as seguintes providências:

- Elaborar e aprovar os documentos que compõem a fase preparatória da licitação, incluindo Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e demais documentos pertinentes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- Promover a pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa;
- Elaborar o edital e demais instrumentos necessários à formalização do processo licitatório, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público;
- Submeter o processo à análise e manifestação dos setores competentes, garantindo a regularidade, transparência e legalidade do procedimento.
- Adotar as providências administrativas necessárias para garantir a adequada execução da futura contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas e/ou interdependentes para a plena execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender à necessidade administrativa apresentada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui potencial de impacto ambiental reduzido, considerando tratar-se da aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados à estruturação e ao funcionamento do Centro de Convivência do Residencial 60+ RS. Contudo, em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, identificam-se possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento, visando minimizar eventuais efeitos decorrentes da execução do objeto.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

Assinado por 2 pessoas: BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA e HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6> e informe o código C195-F718-8C7F-92F6





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- a) **Geração de resíduos sólidos** decorrentes de embalagens e materiais utilizados no transporte e acondicionamento dos produtos.

Medida de tratamento: promover a destinação adequada das embalagens e resíduos gerados, observando a coleta seletiva e demais normas ambientais aplicáveis.

- b) **Consumo de energia elétrica** pelos equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos adquiridos.

Medida de tratamento: priorizar, quando possível, a aquisição de produtos com maior eficiência energética e adotar práticas de uso consciente dos equipamentos.

- c) **Descarte futuro de equipamentos, mobiliários e componentes** ao final de sua vida útil.

Medida de tratamento: observar, quando aplicável, a logística reversa e promover o descarte ambientalmente adequado dos materiais inservíveis.

- d) **Emissões indiretas decorrentes do transporte e logística de entrega** dos materiais.

Medida de tratamento: priorizar o planejamento adequado das entregas, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar a logística de transporte.

- e) **Possível aquisição de produtos sem conformidade técnica ou ambiental.**

Medida de tratamento: exigir que os materiais atendam às normas técnicas, de qualidade, segurança e regulamentações aplicáveis, inclusive certificações, quando couber.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações, justificativas e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na disponibilidade orçamentária e na compatibilidade com os preços praticados no mercado, declara-se viável o presente processo licitatório para as contratações pretendidas, por atender ao interesse público e à necessidade administrativa identificada.

Tupanciretã/RS, 12 de junho de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº7248-6

Hélio Renato Silveira Padilha

Chefe de Serviço

Matrícula funcional nº3342-1





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C195-F718-8C7F-92F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 12/06/2026 15:23:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA (CPF 040.XXX.XXX-41) em 12/06/2026 16:50:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/C195-F718-8C7F-92F6>